



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

16 01 15

PORTARIA Nº 008/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (processo n.º 2013.7.001041-0), instaurado em desfavor da Senhora **ELBA ÍTALA RAMOS MELLO SANTOS**, Tabela Substituta do Cartório Extrajudicial do Único Ofício da Comarca de Ulianópolis;

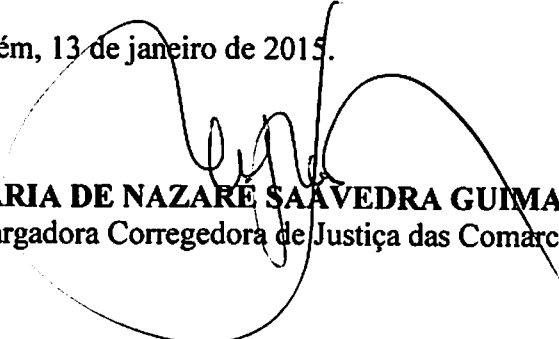
CONSIDERANDO que não resta qualquer dúvida quanto à irregularidade praticada pela Serventia requerida, com relação à infração ao Inciso I do Art. 31 da lei 8935/94;

RESOLVE:

APLICAR a Senhora **ELBA ÍTALA RAMOS MELLO SANTOS**, Oficiala do Cartório Extrajudicial do Único Ofício da Comarca de Ulianópolis, a pena de **REPREENSÃO**, nos termos do artigo 32, inciso I, c/c Art. 33, I, ambos da Lei nº 8.935/94.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 13 de janeiro de 2015.


MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior